

Lei n.º 2.548

De 22 de setembro de 2010.

(Projeto de Lei n.º 59 oriundo do Vereador JOSÉ REINALDO ALVES BASTOS)

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO
PÚBLICO, ADOTANDO PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA RESOLVE:

Art. 1º - Passa-se a denominar “PRAÇA ROGERIO FERREIRA (GUELO)”, a praça localizada na Avenida Santa Mônica, em frente ao Clube Juparanaense, em Barão de Juparanã, Distrito de Valença.

Art. 2º - Caberá ao Poder Executivo Municipal, confeccionar e afixar as placas denominadas de que trata o Art. 1º desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de setembro de 2010.

Salvador de Souza
PRESIDENTE

Paulo Jorge César
1º SECRETÁRIO

José Reinaldo Alves Bastos
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.
Gabinete do Prefeito, em ___/___/___

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito em exercício